PMR = PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Segundo a ONU, a quantidade de pessoas que sofrem algum tipo de deficiência vem crescendo, sendo 10% aproximadamente o numero de pessoas que contém alguma deficiência em todo o mundo. Já no Brasil, segundo o IBGE divulgado em 2012, apresenta cerca de 23,5% de pessoas que possuem um tipo de deficiência, ou seja, 45,6 milhões de pessoas, seja elas auditiva, motora ou mental.

Mesmo com o decreto 5.296/2004, artigo 8, Inciso I, que tem o intuito de tornar fácil o acesso de todas as pessoas em todos os lugares, de maneira mais segura e autônoma, muitos lugares não o respeitam, se mostrando bastante complexo.

Segundo pesquisa em 2010 em Brasília junto a PMR (Pessoas com Mobilidade Reduzida) resultou em algumas reclamações:

* Para pessoas com dificuldade de locomoção, observaram-se falta de banheiros adaptados, também no andar térreo, falta de rampas ou rampas inclinadas incorretamente, falta de espaço para movimentar a cadeira, mesas e balcões de self service com alturas incorretas;
* Para pessoas com deficiência visual, observaram-se falta de cardápio em brailes ou com informações incompletas, falta de sinalização tátil no chão, falta de espaço para locomoção entre as mesas;
* E para pessoas com deficiência auditiva e de comunicação oral, observaram a falta de interpretes em Libras, falta de indicação dos itens nos buffets;

Além disso, as principais reclamações em relação ao atendimento é que não recebem o mesmo tratamento, além de, como os garçons não são orientados a como lidar com esse público, muitos ficam constrangidos na hora de atendê-los. Também, muitos não recebem auxilio para locomoção, como por exemplo ajuda a ir até a mesa e retirada de obstáculos, orientações simples, como indicar onde estão os talheres e onde está a comida no prato, recepção mais atenciosa, como falar pausadamente para fazer leitura labial, na falta de conhecimento em Libras.

Dentro da legislação brasileira, a NBR 9050/2004 recomenda que restaurantes devem dispor ao menos 5% do total de meses, de no mínimo 1 mesa, acessíveis a pessoas com cadeira de rodas, e 10% é recomendado que sejam adaptados para acessibilidade.

Recomendaçoes:

<https://www.baressp.com.br/noticias/acessibilidade-em-bares-e-restaurantes>

<https://servircomrequinte.francobachot.com.br/lei-de-acessibilidade/>